



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Expediente No. 17.02-2014
Secretaria Executiva

LEI Nº 4177, DE 26 DE ABRIL DE 2013

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ABASTECIMENTO DO BAIRRO FREI DAMIÃO - A.D.A.B.F.D, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ABASTECIMENTO DO BAIRRO FREI DAMIÃO - A.D.A.B.F.D, fundada em 05 de fevereiro de 2013, é uma associação civil, de direito privado, de caráter beneficente, educacional, cultural, de saúde, pesquisa, desporto e cultural, sem fins lucrativos, de duração indeterminado, com sede e foro no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seus estatutos sociais e bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições e contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quarta-feira, 27 (vinte e sete) de março de dois mil e treze (2013).////////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE